

Código do Documento: **ULC/1012**

Nome do Documento: **Comunicação de Animais nas Dependências da ULTRACARGO**

Responsável pela Elaboração: **Coordenadora Corporativa de Meio Ambiente**

Responsável pela Aprovação: **Gerente Executivo SSMAQ**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1.0	04/07/13	»» Emissão inicial
2.0	10/11/16	»» Ajuste no layout do procedimento para nova formatação, conforme previsto no Procedimento ULC/0001. »» Exclusão do Check-list para os Transportes de Resíduos – ULC/ISO 1004. »» Exclusão do Terminal de Paulínia.
3.0	30/07/20	»» Após análise crítica do Gestor o procedimento foi reimpresso sem alteração. »» Ajuste no layout do procedimento para nova formatação, conforme previsto no Procedimento ULC/0001.

**DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO:**

ULC/ISO 0002

Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Página
Márcia Oliveira Fandiño	Fernando Coutinho	30/07/20	3.0	1/4

**COMUNICAÇÃO DE ANIMAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA ULTRACARGO****1. OBJETIVO**

Este Procedimento é usado para definir a forma de comunicação e envio de animais encontrados nos terminais feridos ou não.

**2. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se às unidades do ULTRACARGO.

**3. CONCEITOS****3.1. ANIMAL SILVESTRE**

Animal silvestre não é o doméstico. O doméstico já está acostumado a viver perto das pessoas, como os gatos, cachorros, galinhas e porcos, entre outros. Já o animal silvestre foi tirado da natureza e reage à presença do ser humano. Por essa razão, tem dificuldades para crescer e se reproduzir em cativeiro. O papagaio, a arara, o mico e o jabuti, ao contrário do que muitos pensam, são animais silvestres.

Os animais silvestres também são protegidos pela Lei Federal nº 9.605 de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), a qual estabelece pena e sanções para os responsáveis por maltrato a animais.

**4. DOCUMENTOS****4.1. BÁSICOS E REFERENCIAIS**

4.1.1 Lei nº 9.605 – Lei de Crimes Ambientais

**4.2. COMPLEMENTARES: REGISTROS**

4.2.1. Não Há

**5. PROCEDIMENTO****5.1. RESPONSABILIDADES****5.1.1. TÉCNICO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**

- Fornecer os subsídios necessários para o estabelecimento dos critérios ambientais para atuação e comunicação aos órgãos ambientais responsáveis pela coleta dos animais;

**5.1.2. FUNCIONÁRIO ULTRACARGO OU CONTRATADA**

- Fornecer os subsídios necessários para o estabelecimento dos critérios ambientais para atuação e comunicação aos órgãos ambientais responsáveis pela coleta dos animais;

**5.1.3. RISCOS, PRECAUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

Na tabela abaixo, estão listados os riscos da tarefa e as precauções ou medidas de controles que devem ser tomadas (pela segurança, meio-ambiente, qualidade, ergonomia, boas práticas, etc.) antes de começar o procedimento, evitando os riscos de acidentes e/ou incidentes colaborando, portanto, com a Política de Desenvolvimento Sustentável.

Data	Versão	Página
30/07/20	3.0	2/4

**COMUNICAÇÃO DE ANIMAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA ULTRACARGO**

Atividade/Aspecto	Risco/Impacto	Precaução/Ações
<ul style="list-style-type: none"><li>Contato com o Animal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Mordida ou picada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter distância segura em relação ao animal;</li><li>Utilização de EPI's adequados.</li></ul>

**5.2. ETAPAS****5.2.1. ANTES DE INICIAR**

ETAPA	AÇÃO
1-	Certifique-se de que as orientações da tarefa foram realmente entendidas pelo executante e que não existem dúvidas em relação ao Procedimento.
2-	Discuta com todos os envolvidos todas as tarefas a serem realizadas.
3-	Verificar se todas as recomendações de segurança que devem ser obedecidas foram entendidas.
4-	Verificar as Licenças Ambientais Pertinentes.

**5.3. ATIVIDADES**

Responsável	Atividade	Documentos	Local
Funcionário ULTRACARGO ou Contratada	1. Comunicar a área de SSMAQ sobre a existência de animais dentro da área do ULTRACARGO.		Dependências ULTRACARGO
Técnico de Segurança e Meio Ambiente	2. Isolar a área onde o animal encontra-se.		
	3. Orientar aos colaboradores que não é recomendado que o público em geral manuseie animais silvestres.		
	4. Orientar aos colaboradores que NUNCA acaricie ou brinque com um animal selvagem, isso só causa estresse e aumenta o risco de choque. A maioria dos animais selvagens parece estar descansando ou relaxados quando estão em choque. Pessoas e outros animais devem manter uma distância segura do animal. Contato com humanos também diminui as chances de reabilitação e soltura.		

**COMUNICAÇÃO DE ANIMAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA ULTRACARGO**

<b>Responsável</b>	<b>Atividade</b>	<b>Documentos</b>	<b>Local</b>
Técnico de Segurança e Meio Ambiente	5. Orientar aos colaboradores que não ofereça comida ou água ao animal só é possível determinar o que há de errado com o animal depois de um exame físico feito por um veterinário especializado. Nesses casos, a alimentação e água podem ser fatais. Assim como humanos, animais hospitalizados precisam ser hidratados gradualmente e alimentados com formulas e técnicas específicas para sua espécie.		Dependências ULTRACARGO
	6. Comunicar aos órgãos responsáveis (Polícia Ambiental, Secretaria do Meio Ambiente do Município e Corpo e/ou Corpo de Bombeiros) sobre a existência do animal e solicita o recolhimento do mesmo.		
	7. Orientar aos colaboradores que nunca tente tratar um animal machucado. Deixar o animal o animal quieto é o melhor tratamento possível até que ele possa ser transportado.		

**6. CONSCIENTIZAÇÃO**

Potenciais conseqüências do não cumprimento deste Procedimento:

- Danos a fauna e flora;
- Lesões físicas/Intoxicação;
- Sanções legais.

**FIM DO PROCEDIMENTO**

<b>Datas</b>	<b>Versão</b>	<b>Página</b>
30/07/20	3.0	4/4